



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.121, DE 30 DE AGOSTO DE 2017. 1

DECRETO Nº 3.123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 2

LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017/SEMED 3

PORTARIA

PORTARIA Nº 150 4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.121, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETO Nº 3.121, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE deve obedecer aos ditames da Lei Federal 11.947/2009 e Decreto Municipal 87/2001,

CONSIDERANDO ainda, o resultado das eleições do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, ocorrida em 24 de Agosto de 2017, que elegeu o os conselheiros para mandato de quatro anos (quadriênio 2017/2021), de Rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para quadriênio 2017/2021, os conselheiros abaixo relacionados, da seguinte forma:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

NOME	IDENTIDADE	CPF
Titular: Francisca Batista dos Santos Trancoso	00052406196-3	977.838.463-00
Suplente: Dalton Almeida Duarte	029520272005-6	270.057.043-04

2. Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

NOME	IDENTIDADE	CPF
Titular: Marinalva Alexandrino Loiola	000039395095-6	825.166.853-00
Suplente: Maria Francileide de Jesus Pereira.	101426043-2	268.902.162-34
Titular: MarluCIA Rabelo Pinheiro Pinho	22889292002-9	270.609.853-87
Suplente: Edileuza Mendes dos Santos.	000046980895-0	249.824.823-49

3. Representantes do Pais dos alunos:

NOME	IDENTIDADE	CPF
Titular: Vinícius Moraes Correia	1620782001-5	017.913.283-00
Suplente: Wilkson Ribeiro Costa	020368452002-1	046.293.873-58
Titular: Julia Silva Assunção	039517162010-0	763.018.773-49
Suplente: Rubenilton Ribeiro Silva	023041342002-3	044.447.373-44

4. Representantes da Sociedade Civil:

NOME	IDENTIDADE	CPF
Titular: Tiago Silva Dias	022513432002-7	000.748.731-21
Suplente: Maria da Conceição Rocha Ferreira Souza	018426732001-0	453.207.303-06
Titular: Dorisnete da Silva Lima Costa	40962795-0	624.637.213-91
Suplente: Maria da Conceição de Almeida Ferreira.	109598699-3	291.432.841-91

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETO Nº 3.123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo no dia 08 (sexta-feira) de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que no dia 8 de setembro do corrente ano é feriado no município de São Luís/MA em alusão ao aniversário da cidade (Lei Municipal nº 4.615, de 19 de junho de 2006),

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão decretou, nos mesmos ditames, ponto facultativo (Decreto de nº 32.554, de 19 de dezembro de 2016);

CONSIDERANDO que a cidade de São Luís/MA, assim como o município de Paço do Lumiar/MA e outras cidades, integra a Região Metropolitana da Grande São Luís;

CONSIDERANDO que a cidade de São Luís/MA, além de limítrofe com o município de Paço do Lumiar/MA, corresponde à maior parte da população da Região Metropolitana da Grande São Luís, contribuindo sobremaneira com a rotina de trabalho dos servidores municipais de ambas as cidades;

CONSIDERANDO que diversos serviços públicos ficam inviabilizados em razão do feriado da capital, o ponto facultativo trará economia aos cofres públicos em razão do não funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos quanto ao expediente dos Órgãos Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 08 (sexta-feira) de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Ficam, na data do artigo anterior, suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo e demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas

aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2564/2017

O **Pregoeiro Oficial Do Município De Paço Do Lumiar** realizará às 9h00 do dia 21 de setembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. 13, quadra 132, Nº 18, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, de interesse do GABINETE DO PREFEITO, e das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRÂNSITO E TRANSPORTE, CULTURA ESPORTE E LAZER, AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma da Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.091, de 02 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, e aplicando, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da CPL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4.

São Luís, 06 de setembro de 2017.

CHARLES CORREA CASTRO JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2563/2017

O **Pregoeiro Oficial Do Município De Paço Do Lumiar** realizará às 9h30 do dia 22 de agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. 13, quadra 132, Nº 18, Maiobão, Paço do Lumiar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do

tipo menor preço por lote, objetivando o **registro de preço para a contratação de empresas prestadora serviços de terceirização de mão de obra (Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – ASOG, Agente de Portaria – Diurno e Agente de Portaria – Noturno) com fornecimento de insumos**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, na forma da Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.091, de 02 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, e aplicando, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da CPL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4.

São Luís, 06 de setembro de 2017.

CHARLES CORREA CASTRO JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017/SEMED

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017/SEMED

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº 002/2017/SEMED**, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a **Lei nº. 11.947/2009** e **Resolução FNDE/CD nº 26/2013 - Resolução FNDE/CD nº 04/2015**. Os Grupos Formais/ Informais/ Fornecedor Individual, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **11 de setembro de 2017 ao dia 03 de outubro de 2017**. E a abertura dos envelopes ocorrerá no dia **04 de outubro de 2017, às 09h00min**, na sede da SEMAF, situada na Avenida 13, nº 18, CEP: 65137-000, Paço do Lumiar -MA. A íntegra do edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação e no sítio da Prefeitura (www.pacodolumiar.ma.gov.br) no dia 11/09/2017.

Paço do Lumiar, 06 de setembro de 2017.

Fábio Rondon Pereira Campos,
Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA

PORTARIA Nº 150

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica para a realização dos Trabalhos inerentes à Chamada Pública referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar.

O Secretário MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Técnica da Chamada Pública referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aline Cristina Nunes dos Reis	67004684
Rafaella Muniz Ribeiro Farias	819245-1
Rayane de Jesus Santos Melo	67004657
Elke Cordeiro de Moraes Rêgo Brandão	67005102
Thalles Polly Cruz Rodrigues	670047221

Parágrafo Único. A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pela servidora Rafaella Muniz Ribeiro Farias.

Art. 2º. A Comissão instituída por esta portaria encontra-se vinculada à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

FÁBIO RONDON PEREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP